

# Supremo mantém liberdade de doleiro preso por Vara Federal do Rio

31/08/2021

Por decisão da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, foi mantida a soltura do doleiro Chaaya Moghrabi, que é investigado pela chamada operação "lava-jato" por lavagem de dinheiro. Por três votos a um, o colegiado seguiu o entendimento do relator, ministro Gilmar Mendes, que foi acompanhado pelos ministros Ricardo Lewandowski e Nunes Marques, ficando vencido o ministro Edson Fachin.

Rosinei Coutinho/SCO/STF



Gilmar manteve soltura de doleiro  
Rosinei Coutinho/SCO/STF

Os ministros mantiveram [decisão](#) do ministro Gilmar, que mandou soltar Moghrabi em dezembro de 2020 depois de o Ministério Público Federal ter oferecido denúncia, aceita pela 7ª Vara da Justiça Federal do Rio, comandada pelo juiz Marcelo Bretas.

Na ocasião, a ordem de prisão partiu da juíza Caroline Vieira Figueiredo, que é substituta de Bretas. Tratava-se do terceiro mandado de prisão contra Moghrabi, dois deles descumprindo decisões anteriores de Gilmar.

Após a primeira ordem de prisão, o ministro Gilmar Mendes determinou que o investigado fosse solto e fixou fiança de R\$ 5 milhões. Enquanto a fiança e a apreensão do passaporte eram discutidas, Moghrabi foi preso no Uruguai, sob alegação de que estaria foragido.

Gilmar então concedeu outro Habeas Corpus, dizendo que o acusado não estava foragido porque esses aspectos não tinham sido decididos ainda. A 7ª Vara, porém, "ignorou" essa segunda decisão e mandou prender o acusado novamente, com os mesmos fundamentos e alegando obstrução. Gilmar, então, concedeu a terceira revogação.

Tanto ele quanto os ministros que o acompanharam não viram razão para levar novamente o doleiro para a prisão, tendo em vista que ele estaria cumprindo todas as determinações feitas quando foi posto em liberdade.

O doleiro Chaaya Moghrabi e outras dez pessoas são investigados por integrarem um rede usada para ocultar e dissimular a origem de US\$ 11,2 milhões mantidos em contas na Suíça.

De acordo com a denúncia, "sua mais forte atuação ocorre na geração de moeda em espécie no Brasil, indicando contas no exterior para a transferência de recursos em compensação às quantias de reais em espécie entregues a outros doleiros".

Segundo a denúncia, esses reais em espécie seriam angariados por ele de comerciantes paulistas, principalmente da rua 25 de Março e da região do Bom Retiro, cujos comércios transacionam enorme quantidade de dinheiro em *cash* diariamente.



Seriam quantias que não ingressariam na contabilidade formal das empresas e, com claro propósito de evasão fiscal e o auxílio do doleiro, passariam a ser custodiadas no exterior, fora do controle das autoridades brasileiras, segundo o MPF.

Chaaya também já responde a outras duas ações penais: uma referente à operação "câmbio, desligo" e outra por crimes contra o sistema financeiro envolvendo a corretora Advalor.

Familiares de Chaaya também foram denunciados por organização criminosa ou por uso da *offshore* Hakka para ocultar US\$ 4,6 milhões.

Em novembro do ano passado, Chaaya e seus familiares foram alvo de outra ação do MPF, com o objetivo de desarticular suposta rede de lavagem de ativos que se utiliza de *offshores* e contas no exterior.

As investigações também demonstraram que outra forma de atuação do grupo é a aquisição no exterior e posterior comercialização no Brasil de joias de elevado valor. Na residência de um dos familiares foi encontrada grande quantidade de joias, todas com etiquetas de venda. *Com informações da assessoria de imprensa do MPF.*

## **RCL 34.115**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-31/stf-mantem-liberdade-doleiro-presos-vara-federal-rio-2/>